



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.645

DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 022
Data: 04/06/19

“RATIFICA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A E.M.E.B. “PROFª ELAINE MARGARETE M. SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0781/2019 S.M.E./R.H. de que a servidora **FLÁVIA DE ARAÚJO SOUZA – RE 11.456**, encontra-se respondendo pelas funções de Diretor de Escola junto a EMEB “Profª Elaine Margarete M. Silva”, desde o dia **30/05/2019**; e

Considerando o disposto nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a designação a servidora pública **FLÁVIA DE ARAÚJO SOUZA – RE 11.456**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.961.005.1, para responder pelo cargo de **Diretor de Escola**, junto a EMEB “Profª Elaine Margarete M. Silva”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Parágrafo único: A substituição ora ratificada será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pela servidora de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2019**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito